



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1251, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS INTERINO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, inciso XX, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.183614/12-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** para exercer o encargo de **GESTORA** do Convênio nº 16/2012, celebrado entre o MPDFT e ANIS; e a Promotora de Justiça **MARIANA FERNANDES TÁVORA** para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB